

Mensagem nº 332

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora POLYANNA FERREIRA SILVA VILANOVA, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para completar o mandato do Senhor Alexandre Cordeiro Macedo, com término em 8 de julho de 2019.

Brasília, 6 de setembro de 2017.

**ESTE DOCUMENTO NÃO FAZ PARTE DO PROCESSO**

Aviso nº 390 - C. Civil.

Em 6 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora POLYANNA FERREIRA SILVA VILANOVA, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para completar o mandato do Senhor Alexandre Cordeiro Macedo, com término em 8 de julho de 2019.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

**Polyanna Ferreira Silva Vilanova**  
Curriculum Vitae

Setembro/2017

# Polyanna Ferreira Silva Vilanova

Curriculum Vitae

---

## Dados pessoais

**Nome** POLYANNA FERREIRA SILVA VILANOVA

**Filiação** Antonio Aloisio Silva e Maria Dulce Ferreira Silva

**Nascimento** 05/12/1979 - BRASILIA/DF - Brasil

**Carteira de Identidade** 1.946.707 SSP/DF

**CPF** 712.736.891-00

**Endereço residencial** SHIS QL 01 Cj. 04 Cs 04

LAGO SUL - Brasília

71610-045

Telefone: 61 98105-1523

**Endereço profissional** SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS, advocacia  
SCN Quadra 04 Pétala B Centro Empresarial Varig  
Brasília, CEP 70714900, DF - Brasil  
Telefone: 61 34244100

**Endereço eletrônico**

E-mail para contato : polyferreira@hotmail.com

---

## Formação acadêmica/titulação

- 2013 - 2016** Especialização em LLM Direito Empresarial.  
Fundação Getúlio Vargas, FGV, Rio De Janeiro, Brasil  
Título: Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4171. Análise da recente decisão prolatada pelo Supremo Tribunal Federal e seus efeitos moduladores.  
Orientador: Rafael Alves de Almeida
- 2011 - 2012** Especialização em Pós Graduação em Direito do Estado e Constituição.  
Universidade Cândido Mendes, UCAM, Rio De Janeiro, Brasil  
Título: O agente político e a improbidade administrativa  
Orientador: Juliano Meneghel
- 2009 - 2010** Especialização em Direito Público.  
Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL, Tubarão, Brasil  
Título: O AGENTE POLÍTICO E A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: UMA ANÁLISE DA DECISÃO DO STF NA RECLAMAÇÃO N.º 2138  
Orientador: Juliano Meneghel
- 1999 - 2003** Graduação em Ciência Política.  
Universidade de Brasília, UnB, Brasília, Brasil  
Título: Estudo comparativo da obra 'Princípios da Filosofia do Direito de Hegel: A Obra Crítica da Filosofia do Direito de Hegel/Marx'.  
Orientador: Paulo Afonso Francisco de Carvalho
- 1998 - 2003** Graduação em Direito.  
Centro Universitário de Brasília, UniCEUB, Brasília, Brasil  
Título: A não recepção do art. 35 do Decreto Lei n.º 7661/45  
Orientador: José Levi de Mello



## **Formação complementar**

**2016 - 2016** Comércio Internacional e Defesa da Concorrência. (Carga horária: 60h). Universidade de Brasília, UnB, Brasília, Brasil

**2016 - 2016** Constituição e Iniciativa Privada. (Carga horária: 60h). Universidade de Brasília, UnB, Brasília, Brasil

---

## **Atuação profissional**

### **1. SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS - SCA**

---

#### **Vínculo institucional**

**2011 - Atual** Vínculo: Sócia da Unidade de Brasília. Enquadramento funcional: Sócia Coordenadora do Setor Estratégico em Brasília. Outras informações: Coordenadora do Setor Estratégico, Administrativo e Cível de Brasília. Atuação em Tribunais Superiores, TCU e CADE.

**2008 - Atual** Vínculo: Sócia da Unidade de Brasília, Enquadramento funcional: Sócia Coordenadora do Setor Previdenciário.

### **2. Universidade de Brasília - UnB**

---

#### **Vínculo institucional**

**2009 - 2011** Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Tutor, Regime: Parcial. Outras informações: Professora Tutora do Curso de Administração da UNB (em EAD) nas seguintes matérias: sociologia, antropologia, ciência política, administração pública, direito tributário, sistemas de informação e filosofia.

**2007 - 2007** Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Tutora em Ciência Política. Regime: Parcial. Outras informações: Tutora em Ciência Política no curso de graduação à distância em administração pela UNB.

### **3. ESAF - ESAF**

---

#### **Vínculo institucional**

**2007 - 2007** Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Tutora em Processo Tributário, Regime: Parcial. Outras informações: Tutora em Processo Tributário no curso de Pós-Graduação em Direito Tributário oferecido pela ESAF.

### **4. Viveiros & Figueiredo Teixeira Advogados - VFT**

---

#### **Vínculo institucional**

**2003 - 2008** Vínculo: Associada, Enquadramento funcional: Advogada.

---

## **Idiomas**

**Inglês**

Compreende Bem, Fala Bem, Escreve Bem, Lê Bem

---

### **Prêmios e títulos**

- 2017** Best Litigator in Latin America, Euromoney Legal Media Group Americas Women in Business Law Awards
- 2017** Litigation and Arbitration, Leaders League
- 2015** Eleita entre as 100 melhores advogadas no mundo na área de compliance e investigação, GIR - Global Investigations Review

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rafaela" or "Rafaela Vieira".

## DECLARAÇÃO

Eu, POLYANNA FERREIRA SILVA VILANOVA, inscrita no CPF sob o n.º 712.736.891-00, portadora do documento de identidade n.º 1.946.707 SSP/DF nos termos do artigo 383, I, b, 1 e § 2º da Resolução nº 41/2013, declaro que NÃO possuo parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas ao CADE. Por fim estou ciente de que é crime, previsto no Código Penal, *"omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante."* (Art. 299).

Brasilia, 10 de setembro de 2017.

  
Polyanna Ferreira Silva Vilanova

## DECLARAÇÃO

Eu, POLYANNA FERREIRA SILVA VILANOVA, inscrita no CPF sob o n.º 712.736.891-00, portadora do documento de identidade n.º 1.946.707 SSP/DF nos termos do artigo 383, I, b, 2e § 2º da Resolução nº 41/2013, declaro que participei como sócia do escritório Siqueira Castro Advogados de junho de 2008 a setembro de 2017. Por fim estou ciente de que é crime, previsto no Código Penal, *"omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante."* (Art. 299).

Brasilia, 10 de setembro de 2017.



Polyanna Ferreira Silva Vilanova

## **DECLARAÇÃO**

Eu, POLYANNA FERREIRA SILVA VILANOVA, inscrita no CPF sob o n.º 712.736.891-00, portadora do documento de identidade n.º 1.946.707 SSP/DF nos termos do artigo 383, I, b, 3 d § 3º da Resolução n 5 41/2013, declaro que estou em plena regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal Por fim estou ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "*omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*" (Art. 299).

Brasilia, 10 de setembro de 2017.

  
Polyanna Ferreira Silva Vilanova



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: POLYANNA FERREIRA SILVA VILANOVA**  
**CPF: 712.736.891-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 12:09:48 do dia 29/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2017.

Código de controle da certidão: **963D.5A7E.25E4.2F97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 imprimir

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO N° : 272-01.189.833/2017  
NOME : POLYANNA FERREIRA SILVA  
ENDERECO : SQS 114 BL F AP 405  
CIDADE : ASA SUL  
CPF : 712.736.891-00  
CNPJ :  
CF/DF :  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 09 de Dezembro de 2017.**

Brasília, 10 de Setembro de 2017.

Certidão emitida via internet às 14:26:11 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)

 imprimir

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO : 272011898332017  
ARGUMENTO DE PESQUISA : 71273689100  
RESULTADO DA CERTIDÃO : CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS  
HORÁRIO DA EMISSÃO : 14:26:11  
DATA DA EMISSÃO : 10/09/2017  
DATA DA VALIDADE : 09/12/2017  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF  
EMITIDA POR : INTERNET

Brasília, 10 de Setembro de 2017.

Validação de Certidão realizada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)

## DECLARAÇÃO

Eu, POLYANNA FERREIRA SILVA VILANOVA, inscrita no CPF sob o n.º 712.736.891-00, portadora do documento de identidade n.º 1.946.707 SSP/DF, nos termos do artigo 383,I, b, 4 e § 3º da Resolução n- 41/2013, declaro que nada consta referente a ações e execuções cíveis e criminais em que seja parte no âmbito da Justiça Federal e Justiça Estadual. Por fim estou ciente de que é crime, previsto no Código Penal, *"omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante."* (Art. 299).

Brasilia, 10 de setembro de 2017.



Polyanna Ferreira Silva Vilanova

**Notice: Uninitialized string offset: 0 in /home/d01/processos/Objetos/trf1\_Biblioteca.php on line 9836**

**Nº 3692979**



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **POLYANNA FERREIRA SILVA VILANOVA** nem contra o **CPF: 712.736.891-00**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 10/09/2017 às 13:48 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 10/09/2017, 13h48min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-mail: [secju@trf1.jus.br](mailto:secju@trf1.jus.br)



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 10/09/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**POLYANNA FERREIRA SILVA VILANOVA**

712.736.891-00

( MARIA DULCE FERREIRA SILVA / ANTONIO ALOISIO SILVA )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/09/2017

Data da última atualização do banco de dados: 10/09/2017

Selo digital de segurança: **2017.CTD.DW9J.7398.TBGQ.O0B2.IY5R**

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*

## **DECLARAÇÃO**

Eu, POLYANNA FERREIRA SILVA VILANOVA, inscrita no CPF sob o n.º 712.736.891-00, portadora do documento de identidade n.º 1.946.707 SSP/DF nos termos do artigo 383, I, b, 5 e § 2º da Resolução nº 41/2013, declaro que atuei nos últimos cinco anos, contados retroativamente a setembro de 2017, como advogada privada em juízos e tribunais e NÃO atuei em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras federais. Por fim estou ciente de que é crime, previsto no Código Penal, *"omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante."* (Art. 299).

Brasília, 10 de setembro de 2017.



Polyanna Ferreira Silva Vilanova

## ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Nos termos da Resolução nº 41/2013, artigo 383, I, "c", apresento breves argumentos, demonstrando possuir experiência e conhecimento significativo do modelo concorrencial brasileiro para o pleno desempenho do exercício das atividades relacionada a Conselheira do CADE. Sou graduada em Direito e em Ciência Política. Há mais de 14 anos dedico com afinco estudos relacionados ao Direito Público e Privado brasileiro, período em que conclui o LLM em Direito Empresarial pela FGV, especialização em Direito do Estado e Constituição pela Cândido Mendes e especialização em Direito Público pela Unisul. Nos últimos dois anos, dediquei-me especialmente ao estudo do direito concorrencial, tendo realizado matérias na referida área como aluna especial do Mestrado da UnB. Aliada a experiência profissional e intelectual, destaco também os prêmios recebidos nos últimos anos, quais sejam:

- *Best Litigator in Latin America, Euromoney Legal Media Group Americas Woman in Business Law Awards;*
- *Litigation and Arbitration, Leaders League;*
- Eleita entre as 100 melhores advogadas no mundo na área de *compliance* e investigação (*GIR – Global Investigarion Review*).

Ressalto minha confiança de que em razão das habilidades acima narradas e constantemente polidas com estudos, dedicação e sobretudo respeito a *res publica*, estou preparada e qualificada para exercer o cargo de Conselheira do CADE.

Brasilia, 10 de setembro de 2017.

  
Polyanna Ferreira Silva Vilanova